

DECRETO Nº 29.524, DE 29 DE AGOSTO DE 2024 .

Exonera, a pedido, Coordenador de Unidade de Saúde – CC- 6, da Secretaria Municipal de Saúde .

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, **JEAN KEULLI CHAVES**, do cargo de Coordenador de Unidade de Saúde – CC- 6, da Secretaria Municipal de Saúde.

Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 29 de agosto de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 29 de agosto de 2024.



Secretário Municipal de Governo.